



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Portaria nº 433, de 7 de julho de 2020.

Nomeia Comissão Especial de Inquérito-CEI nos termos do inciso I, do parágrafo único, do artigo 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

**EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO**, Presidente da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores Vereadores para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI**, nos termos do inciso I, do parágrafo único, do artigo 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, que tem como finalidade de apurar *“Denúncia protocolada na Câmara Municipal de Registro, acerca do aparelhamento político do Conselho Municipal de Saúde e suposta participação da Vereadora Sandra Kennedy Viana e seu assessor legislativo Jefferson Pecori Viana nas decisões e ações do referido Conselho, causando dano ao poder público e suposto crime de responsabilidade”*, conforme denúncia acatada, na sessão ordinária do dia 29 de junho de 2020.

**PRESIDENTE: VEREADORA INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO**

**RELATOR: VEREADOR CRISTIANO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**

**MEMBRO: VEREADOR GILVAN MENDONÇA SIEDLARCZYK**

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada será diretamente secretariada pelos servidores Sr. Alécio Tsutomu Sanematsu, Larissa Ramos Selmes Braga da Costa e Sandra Regina de Almeida Nunes.

**Art. 3º** Os servidores integrantes da Comissão farão jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo 145 da Lei Complementar nº 34/2008, na ordem de 10% (dez por cento) sobre a referência “1A” da Escala de Vencimentos “1”, anexo VI, da Lei nº 1.889/2020, na proporção de 1/30 (um trinta avos) por dia de trabalho.

**Art. 4º** A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos respectivos trabalhos, passível de prorrogação por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento fundamentado do Presidente da CEI.

**Art. 5º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 432, de 1º de julho de 2020.

Câmara Municipal de Registro, “Vereador Daniel Aguilar de Souza”, 7 de julho de 2020.

**EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO**  
Presidente em Exercício